

## CONVITE À COLABORAÇÃO DOS COLEGAS

1. O Conselho Geral da Ordem dos Advogados manifestou o seu propósito de que a revista seja cada vez mais uma Revista elaborada com base na colaboração activa dos advogados, e que, a par da doutrina jurídica, se ocupe das questões profissionais e deontológicas que directamente interessem à classe.

Neste sentido, convidam-se todos os Colegas a submeter à apreciação da Comissão de Redacção da Revista os seus trabalhos científicos, anotações de jurisprudência ou comentários críticos a decisões ou pareceres dos Conselhos da Ordem, com vista a publicação na Revista, ficando apenas excluídas à partida as peças forenses e as anotações ou comentários que incidam sobre decisões ainda não transitadas.

Os originais podem ser enviados para o Secretariado da Revista ou para o Conselho Geral, à atenção do seu Delegado para a Revista.

2. Aproveita-se a ocasião para informar os colegas que o novo projecto de Estatutos da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Conselho Geral como documento de trabalho, está disponível no «**homepage**» da Ordem em [www.oa.pt](http://www.oa.pt) e que foi aí aberto um forum de discussão, esperando-se que nele os Colegas venham a formular as suas observações e críticas ao projecto, colaborando activamente na preparação de um projecto final.

Lisboa, 6 de Abril de 1998

*José Robin de Andrade*

(Membro do Conselho Geral e Delegado deste Conselho para a Revista da Ordem dos Advogados)